

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

PUBLICADO Núcleo de Recursos Humanos Dia 30 | 04 Jornal

## DECRETO N° 831 / 2003

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a Servidora Sra. Elen Pessoa da Silva Tarelho, do cargo em Comissão de Assessor - III, Símbolo ASS-III, lotada na Assessoria Municipal de Gabinete.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2003.

> Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. P.R. Cumpra-se.

**EDIFÍCIO** PREFEITURA DA MUNICIPAL ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2003.

eito Municipa

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos